



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## REQUERIMENTO N.º 005/2022

**Autoria: Vereador Hugo Luiz Picoli Meneghel**

**Ementa:** Solicita informações e documentos relacionados ao Centro de Controle de Zoonose do município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**CHARLES GAIGHER**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, Vereador com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao **PREFEITO MUNICIPAL**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe as seguintes informações e documentos:

- a) Relatório mensal das atividades desempenhadas pelo Centro de Controle de Zoonoses do município de Alfredo Chaves – ES, referente aos meses de novembro e dezembro de 2021, bem como janeiro de 2022;
- b) O Controle de Natalidade (esterilização dos animais errantes) está funcionando? Caso a resposta seja positiva, solicita-se o quantitativo de esterilizações realizadas nos últimos três meses (novembro e dezembro de 2021 e janeiro de 2022); caso a resposta seja negativa, solicita-se que sejam apresentadas as justificativas para tal fato.
- c) Já foi providenciada linha telefônica para o setor?

Destaca-se que o presente requerimento tem por escopo continuar o procedimento fiscalizatório iniciado no ano passado, por meio do requerimento nº 011/2021. Na oportunidade, o Executivo se manifestou (ofício SEMUS nº

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 00050 - 14-18 - 25/02/2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

383/2021) elencando os serviços prestados pelo Centro de Controle de Zoonoses (apreensão de animais, realização de campanhas de adoção, registro geral de animais domésticos do município, dentre outros).

Sendo assim, as solicitações “a)” e “b)” buscam mensurar o trabalho desenvolvido pelo setor, uma vez que o município ainda conta com um alto número de animais de rua, consoante demonstram as imagens do anexo 1 (parte integrante desta proposição).

Ademais, a solicitação “c)” decorre do ofício SEMUS nº 390/2021, no qual foi afirmado que “no momento encontra-se sem linha telefônica, porém, já está sendo providenciado pela secretaria de saúde...”.

O documento supracitado foi protocolado nesta Casa de Leis em 08/11/2021, ou seja, já se passaram mais de três meses, tempo mais que necessário para a aquisição de uma linha telefônica. Nesse contexto, pontua-se que o cidadão alfredense precisa ter acesso ao serviço por meio de denúncias/reclamações, caso contrário não há que se falar em atendimento da demanda, em outras palavras, como o recolhimento de animais de rua pode se tornar um serviço efetivo sem a informação dos cidadãos sobre a localização dos animais?

Por fim, haja vista tratar-se de um assunto de saúde pública, bem como obrigação desta Casa de Leis acompanhar e fiscalizar o Executivo, requer-se a aprovação do colendo Plenário.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 25 de fevereiro de 2022.

  
**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**  
Vereador

